MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

CAMPUS HORIZONTE

EDITAL N.º 06/2018 PROCESSO SELETIVO 2018.2 CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 04 a 11 de outubro de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) da unidade nas especialidades: Gestão da Manutenção; Montagem e Manutenção de Computadores e Gestão de Custos.

1 DAS FINALIDADES

O presente edital tem por objetivo disseminar e aplicar conhecimentos sociais, científicos e tecnológicos na busca da promoção da cidadania e do desenvolvimento local, através da oferta de cursos de extensão. Ações dessa natureza promovem e democratizam o ensino público de qualidade, facilitam o acesso ao ensino técnico e superior e integram o IFCE com a comunidade.

2 DOS CURSOS OFERTADOS

2.1 CONHECENDO E PLANEJANDO A MANUTENÇÃO MECÂNICA INDUSTRIAL (40 HORAS)

OBJETIVOS	Compreender a atuação em manutenção e estratégica das técnicas e ferramentas de gestão do setor. O curso é abordado em nível teórico, porém com estudos de caso e exemplos práticos da importância do planejamento estratégico deste relevante setor da indústria moderna.
-----------	--

PÚBLICO-ALVO	Jovens e adultos com Ensino Fundamental concluído ou em andamento
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental completo ou em andamento
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma única: terças e quintas-feiras – manhã, das 8h às 12h
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	30 vagas
CARGA HORÁRIA	40 horas
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	23/10/2018 a 22/11/2018
DOCUMENTAÇÃ O EXIGIDA	 a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. CPF (original e fotocópia); c. Uma foto 3x4; d. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); e. Ensino Fundamental completo: certificado de conclusão OU declaração de curso em andamento do Ensino Fundamental (cópia e original).

2.2 MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (40 HORAS)

OBJETIVOS	Conhecer o processo de montagem, instalação, configuração e manutenção de computadores em geral, a partir da operacionalização de sistemas, softwares e aplicativos.
PÚBLICO-ALVO	Jovens e adultos com Ensino Médio concluído ou em andamento
PRÉ-REQUISITOS	Ensino médio completo ou em andamento
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma única: segundas, quartas e sextas-feiras – manhã, das 8h às 12h

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	20 vagas
CARGA HORÁRIA	40 horas
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	22/10/2018 a 14/11/2018
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	 a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. CPF (original e fotocópia); c. Uma foto 3x4; d. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); a. Ensino Médio: certificado de conclusão OU declaração de curso em andamento do Ensino Médio (cópia e original).

2.3 CONTABILIDADE DE CUSTOS (40 HORAS)

OBJETIVOS	Conhecer sobre a natureza, a importância e a finalidade da contabilidade de custos, apresentando as terminologias em custos, distinguindo custos e despesas; compreendendo a formação dos custos, discutindo os custos diretos e custos indiretos, o benefício da departamentalização e dos centros de custos; e por fim, como tudo isso pode interferir no cálculo do custo do produto e/ou serviços, no preço de venda e lucro desejado.
PÚBLICO-ALVO	Jovens e adultos, acima de 18 anos, com ensino médio concluído ou em andamento.
PRÉ-REQUISITOS	Ensino médio completo ou em andamento.
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma única: quartas e quintas-feiras - manhã, das 07h30min às 11h45min
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	30 vagas

CARGA HORÁRIA	40 horas
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	14/11/2018 a 19/12/2018
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	 a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. CPF (original e fotocópia); c. Uma foto 3x4; d. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); e. Ensino Médio: certificado de conclusão OU declaração de curso em andamento do Ensino Médio (cópia e original).

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período **de 04/10/2018 a 11/10/2018, das 07h30min às 12h e de 13h às 16h,** na Coordenação de Controle Acadêmico do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Horizonte, localizado na Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N, Bairro Planalto Horizonte CE.
- 3.2 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição/matrícula (Anexo I) devidamente preenchido.
- 3.3 A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no *campus*.
- 3.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.5 Os servidores do IFCE estão dispensados de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula SIAPE.
- 3.6 O candidato menor de idade (inferior a 18 anos) deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 3.7 Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 A seleção será realizada pelo critério de ordem de inscrição, não existindo previsão de nenhuma outra forma de seleção.
- 4.2 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada **a partir das 16h do dia 15 de outubro** no endereço eletrônico<u>http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-horizonte</u>.

- 4.3 Serão inscritos candidatos até o dobro do número de vagas ofertadas, sendo constituída uma lista de reserva.
- 4.4 A lista de reserva será convocada no caso de desistência do discente no primeiro encontro do curso inscrito, seja por falta não justificada ou desistência formalizada no a Coordenação de Controle Acadêmico do campus.
- 4.5 Os inscritos na lista de reserva serão convocados presencialmente no *campus* de Horizonte conforme o início dos cursos dispostos no item 2 deste edital, pela ordem da lista, podendo ser convocado imediatamente o candidato consecutivo na ausência daquele em ordem anterior.
- 4.6 Os candidatos da lista de reserva deverão apresentar no ato da convocação a documentação exigida do curso de interesse para efetivação de sua inscrição.
- 4.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Horizonte.

5 DAS MATRÍCULAS

- 5.1 Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 5.2 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo candidato da lista de espera.

6 DAS AULAS

As aulas ocorrerão no novo endereço do IFCE *campus* Horizonte, na Rua Francisca Cecília, sem número: Planalto Horizonte.

7 DA CERTIFICAÇÃO

Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Ao IFCE *campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar os cursos que não atingirem número mínimo de 50% das vagas ofertadas.
- 8.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Horizonte, os cursos poderão ter sua programação alterada, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Horizonte.
- 8.3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Horizonte.
- 8.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Prof. Paulo Hyder da Silva AndradeGestor de Extensão do *campus* Horizonte

CV - 10 1

Prof. Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota Diretor Geral do *campus* Horizonte

> Ant. Moisés Filho de Oliveira Mota IFCE-Campus Horizonte Diretor Geral